

TRADIÇÃO, DEVOÇÃO E FÉ: OS RITUAIS FESTIVOS NAS IRMANDADES RELIGIOSAS NA PARAHYBA DO NORTE – SÉC. XIX.

Esp. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

Mestrando em Historia – UFCG.

A proposta deste trabalho é apresentar algumas discussões de caráter introdutório sobre uma das mais antigas tradições existentes na América portuguesa, isto é, as festas em torno de um santo ou santa de devoção dos irmãos e irmãs que congregavam as irmandades religiosas na Parahyba do Norte ao longo do século XIX. De tradição antiga, as festas eram marcadas pela procissão e pela alegria dos devotos, quebrando com a rotina da sociedade e utilizada com um espaço para fortalecer as relações de sociabilidades entre os irmãos de cor. Durante as festividades, suspendem-se as atividades normais e cotidianas para celebrar, festejar e reafirmar costumes cristãos e culturais.

Palavras-Chave: Irmandade - Festa – Devoção.

A festa, como elemento integrante da cultura, é carregada de símbolos, rituais e significados que são reapropriados e internalizados pelos irmãos e irmãs pertencentes a uma irmandade. Os irmãos, no interior das festas observam, interagem, aprendem, se expressam, conquistam e “libertam-se” – pelo menos momentaneamente – de normas de comportamentos impostos pela sociedade escravista e pelo poder eclesiástico, mas, ao mesmo tempo incorporam padrões de comportamento específicos presentes na sua própria cultura. O corpo presente na festa é o humano, o sagrado, o profano, o ritmado, o sociável. Na festa, podemos identificar os traços da cultura de um povo, de sua etnia, de grupos sociais que buscam em meio a festa construir espaços de sociabilidades, trocas de experiências e a afirmação de sua cultura e identidade.

A “historia” da vida desses santos e santas tiveram papel fundamental no sistema de conversão dos negros ao catolicismo. As historias de suas vidas foram contadas por pregadores e entremeadas de cenas de milagres, enfatizando seus poderes de cura e de proteção a aqueles que lhes tivesse devoção, construindo em torno de suas imagens um sentimento de respeito e veneração que fez parte do imaginário religioso desde o período colonial. De acordo com Luiz

Mott, “Deve-se aos Carmelitas e Franciscanos, no Brasil Colonial, a propagação da devoção aos santos negros.” (MOTT, 1993; 245).

Desde os séculos XV e XVI, eram sob essa inovação que em Portugal se congregavam os homens negros. Segundo Julita Scarano, “imagens de santos negros foram introduzidas em Portugal por volta do século XI. A irmandade dos negros dessa devoção foram sofrendo transformações gradativas em relação às irmandades de brancos.” (SCARANO, 1975: 38); O aparecimento dessas associações foi duramente criticado pelos irmãos do Rosário dos brancos que acusaram os dominicanos por terem permitido que os negros tivessem uma irmandade inteiramente de sua gente.

Essas associações, além das atividades religiosas que se manifestavam na organização de procissões, festas, coroação de reis e rainhas, também exerciam atribuições de caráter social como: ajuda aos necessitados, assistência aos doentes, visita aos prisioneiros, concessão de dotes, proteção contra os maus-tratos de seus senhores e ajuda para a compra da carta de alforria. No entanto, uma das atribuições mais lembradas nos capítulos dos estatutos ou compromissos das irmandades refere-se à garantia de um enterro para os escravos, frequentemente abandonados por seus senhores nas portas das igrejas ou nas praias para que fossem levados pela maré da tarde.

A devoção a N. S. do Rosário estendeu-se por varias regiões do país e congregava negros de vários extratos sociais, como o forro e o escravo. Além disso, as festas em homenagem a N. S. do Rosário nos fornecem dados interessantes sobre a cultura negra e a inserção do elemento escravo ou forro dentro da sociedade brasileira.

Para que estas irmandades entrassem em funcionamento, existia toda uma discussão de cunho político e religioso entre os membros do clero que muitas vezes não aceitavam a construção e funcionamento desta irmandade, vendo-a como um espaço de idéias sediciosas, onde muitos que dela faziam parte se aproveitavam da situação para requerer liberdade e muitas vezes até fugir para algum quilombo próximo com a ajuda dos outros irmãos.

As irmandades eram instituições regidas por um estatuto, o compromisso, que deveria ser confirmado pelas autoridades eclesiásticas e pelos monarcas. Nele estavam contidos os objetivos da irmandade, o seu funcionamento, as obrigações de seus membros, assim como os direitos adquiridos ao se tornarem membros dessas associações. A principal característica das irmandades neste período era a sua autonomia. Através da Mesa Administrativa procuravam gerir todos os seus negócios e decidiam sobre todas as questões internas e externas. De acordo com o estatuto, “*A nomeação de Rei e Rainha dentre os irmãos pretos somente admittida desde os antigos tempos, será respeitada, e a meza a fará a seu aprasimento, e quando reconhecer conveniente.*” (compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Povoação da taquara – Bispado da Parahyba do Norte – 1866).

A construção de prédios bem equipados e ornamentados revela a importância das igrejas para os negros, enquanto símbolo de prestígio e espaço de vivência religiosa e social. As festas religiosas, os pomposos funerais, o socorro aos irmãos mais necessitados também eram indicativos da habilidade das irmandades para gerenciar os seus bens. Para isso cercavam-se de vários cuidados e estabeleciam várias normas para regular a atividade do tesoureiro e do procurador:

Fazer com todo cuidado e zelo as arrecadações dos dinheiros da irmandade, exigindo do Juiz providencias para facilitar-los bestes trabalhos e zelar sobre os bens da Irmandade, fazendo recolher algum que tenha sido emprestado, e não deixando sahir nenhum de qualquer ordem que seja sem licença por escrito do Juiz” (compromisso de Nossa Senhora do Rosário da Povoação da Taquara. Cap. 7º - Art. 17º - Parayhba do Norte – 1866).

As festas promovidas pelas irmandades religiosas além de ser uma manifestação cultural, pode ser entendida como um momento de alegria, de transgressão a ordem e a oportunidade para questionar a sociedade vigente e afirmar seus valores culturais e religiosos. A festa representava para os negros, instantes de esquecer ou contrariar os conformismos sociais. Este caráter de ruptura que a festa apresenta em relação a vida ordinária em que vivia, mostra como a festa rompe com a ordem social estabelecida. Como afirma Michel de Certeau,

Um uso (‘popular’) da religião modifica-lhe o funcionamento. Uma maneira de falar essa linguagem recebida a transforma em um canto de resistência, sem que essa metamorfose interna comprometa a sinceridade com a qual pode ser acreditada, nem a lucidez com a qual, aliás, se vêm as lutas e as desigualdades que se ocultam sob a ordem estabelecida (CERTEAU, 1994: 78-79).

E é este rompimento com esta ordem que nos interessa, pois a partir dele procuramos dimensionar a situação do negro e forro dentro deste universo social escravista, no qual este negro busca a todo o momento romper com as normas impostas na tentativa de manter viva sua cultura e sua identidade religiosa.

Percebemos que as Irmandades foram fundamentais para a integração do homem de cor na sociedade, além de nos permitir recuperara certos costumes africanos a partir das apropriações culturais inseridas na festa tais como a coroação do Rei Congo. Este ritual concedeu ao negro um papel marcante na formação cultural da sociedade brasileira. Vale salientar, que ainda hoje, este ritual continua sendo praticado em algumas cidades paraibanas como é o caso de Pombal, Santa Luzia e o Congo. Fato este, que mostra a resistência e permanência deste costume secular entre as comunidades negras.

Para uma análise dos significados presentes na festa nos apoiamos na teoria do dialogismo cultural de Mikhail Bakhtin. Para este estudioso o momento festivo é muito elucidativo

á respeito do dialogo entre a cultura oficial e a não oficial. Bakhtin desenvolve a questão da literatura carnavalesca principalmente ao descrever as festas medievais na obra de Rabelais. Tais festas são por ele consideradas como uma segunda vida do povo. Assim os significados dos símbolos presentes nas festividades são vistas a partir da teoria do dialogismo.

Para o povo, em especial o negro, religião e festas, eram costumes/tradições e expressões importantes na sua vida cotidiana, pois contribuía para (re)afirmar sua identidade cultural negra. Na província da Paraíba e em todo o Nordeste, religião e festas constituíam assunto fundamental na vida destes negros(as), principalmente quando passavam a fazer parte das irmandades. A rotina diária era interrompida muitas vezes ao longo do ano, pela organização ou a participação em diversas festas, que assinalam a quebra periódica desta rotina. Para os que as organizavam, as festas representam propriamente momentos de lazer, de trabalho intenso e prazeroso, no seu preparo e na sua realização.

As manifestações religiosas afro-brasileiras, em particular as Irmandades, caracterizavam-se pela realização de varias festas. O transe, as iniciações, as comemorações das divindades, as obrigações dos irmãos e irmãs, são assinaladas com festas, toques, danças, cânticos e oferendas de alimentos especiais às divindades. Assim, em alguns momentos do ano se caracterizava, para o “povo-de-santo”, por uma sucessão de festas. Além das festas específicas do culto, muitos terreiros também faziam ou participam destas festas negras, que podem ser e são consideradas integrantes da cultura popular.

Queremos com isso demonstrar que as festas realizadas por esta irmandade religiosa permitem ao negro expressar-se culturalmente dentro da sociedade vigente. Ele deixa de ser um agente passivo e passa a ser um agente ativo. No momento da festa ele não é mais um simples escravo ou um negro livre marginalizado, ele é o irmão de uma irmandade que passa a ser respeitada pela população branca, que inclusive é capaz de acatar as decisões de homens negros livres em relação a organização das festas. Temos um documento em que a Irmandade do Rosário dos homens pretos estabelece dentro de seu estatuto algumas prerrogativas para aceitar um irmão de cor parda ou branca.

Compromisso do Rosário, datado de 1866 estabelece nos seguintes artigos:

Art. 2º - Também poderão fazer parte da Irmandade as pessoas brancas, as quais nunca exercerão cargo algum, que não seja por mera devoção;

Art. 4º - Dentre os irmãos e irmãs brancos serão escolhidos pela meza por simples aclamação um juiz, uma juíza por devoção como protetores da festa de Nossa Senhora do Rosário; (Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Povoação da Taquara – 1866. Arquivo da Diocese do Estado da Paraíba, João Pessoa.)

Estes artigos nos mostram que não havia impedimento para a entrada de um irmão de cor branca na Irmandade, porém estabelece restrições quanto sua participação, deixando a este apenas a possibilidade de devoto e sem participar da estrutura organizacional da Irmandade.

Citando a historiadora Julita Scarano, que concorda com essa construção e restrição feita pelos negros aos irmãos de cor branca, principalmente na elaboração das festas, apesar dos limites impostos pela Igreja Católica, ela afirma:

As associações do Rosário permitiam que o escravo e outros homens de cor se reunissem dando vazão às tendências gregárias ou lúdicas. Como as celebrações eram ordinariamente religiosas e assim abertas a toda população, qualquer festa católica poderia proporcionar tais oportunidades, mas era nas comemorações de seus santos protetores que o preto se torna o organizador, o “dono” da festa, patrocinando-a a seu gosto. (SCARANO, 1975: 145).

No contexto das festas, percebe-se a devoção, pois havia vários rituais cujos símbolos podem revelar uma tensão inconsciente com a ordem estabelecida e o reforço da solidariedade entre os irmãos que aproveitavam para pedir proteção a Nossa Senhora do Rosário para que esta lhes ajudasse a encontrar um pouco de paz e a tão sonhada liberdade. Assim, neste contexto das festas e das devoções, percebe-se que o escravo tinha plena consciência da sua situação enquanto “ser escravo” e em muitos momentos usaria esta consciência para negociar com seu senhor a sua participação nos festejos do rosário.

A religiosidade assume neste momento, uma face não acomodatória às engrenagens dos poderes estabelecidos, mas uma face transgressora na qual os símbolos desempenhariam funções múltiplas como as devocionais e contestativas, em meio a tensões e solidariedades diversas que perpassavam os universos cultural e social vigentes na sociedade paraibana do século XIX.

A festa do Rosário era um acontecimento com múltiplos eventos, do qual é impossível separar as manifestações do sagrado e do profano. Integravam a festa missas, procissões, cerimônia de posse do rei e da rainha da Irmandade, o banquete, intercalado em um complexo ritual, no qual se desenvolvem representações dramáticas, conhecidas como Congadas ou festa do Rosário, em razão da eleição dos “reis do congo”. De acordo com Marina de Mello e Souza, “as festas de reis negros, deram-se no âmbito das irmandades de homens pretos, escravos, forros ou livres, em torno de um santo(a) protetor(a) e de um altar no qual este era cultuado. Essas corporações cumpriam diversas funções de ajuda mútua, socialização e diversão.” (SOUZA, 2006, 183).

Iremos aqui, tentar reconstituir o ambiente festivo daquele período. A festa de Nossa Senhora do Rosário iniciava-se com a missa celebrada pelo pároco, aonde ocorria a coroação do Rei e da Rainha, após a missa e a coroação saía-se em procissão ou cortejo, ao longo do trajeto dançava-se, bebia-se, batucava-se em louvor a santa e ao Rei e rainha recém empossado. A festa terminava na praça pública em frente à igreja, onde se continuava às comemorações. Fazer parte da festa era fundamental para que o negro experimentasse a condição de liberdade e transgrida a ordem e os preceitos difundidos pelo Estado e pela Igreja.

Percebemos que as festas eram grandiosas e memoráveis, pois se passava o ano inteiro arrecadando dinheiro para sua realização. O objetivo era fazer com que os irmãos guardassem na memória aquele momento festivo e com uma grande sensação de liberdade para dançar, cantar, beber e adorar aquela que para eles era sua grande protetora, isto é, Nossa Senhora do Rosário.

A festa representava o ápice de seus calendários, era o momento da confraternização entre os irmãos, sendo considerada uma das atividades mais importantes a serem praticadas e respeitadas em termos do compromisso. De certa forma, as devoções e as festas, contribuíram para reafirmar o papel da religião num espaço que se transformava a ponto de a própria Igreja ter que se render às evidências de que, mesmo diante da necessidade da reforma dos costumes e das irmandades, não poderia deixar de contar com o auxílio valoroso dos sodalícios na defesa dos valores cristãos ameaçados pelo deslanchar do processo de secularização predominante na fase imperial no Brasil.

A partir do que a festa representa na cultura religiosa, ou seja, de que modo ela permite a transgressão da lógica da rotina e da exacerbação dos comportamentos, seu significado atinge todo tipo de relação social. Da família ao ciclo de amizades; da religião ao encontro de amantes da música; do ambiente de trabalho ao ambiente de lazer. Em todos os espaços a festa é permitida para celebrar a representação de alguém ou de algo, conquistado individual ou coletivamente e que possui significado comum para ser celebrado. A festa, como elemento formador da cultura, portanto, é carregada de símbolos e significados que são internalizados e reproduzidos pelas gerações de modo a traçar um perfil de sociedade á qual está vinculada.

O homem, no interior desta festa, observa, interage, aprende, se expressa, participa, conquista e se “liberta” - pelo menos temporariamente - de padrões de comportamento familiar, ao mesmo tempo em que incorpora padrões de comportamento de grupos sociais específicos presentes no âmbito da mesma. Na festa também está presente o exagero do real, o extrapolar da rotina que tanto reforça padrões valorativos de comportamento humano. Este exagero do real presente na festa é resultado do rompimento com a rotina e, portanto, é permitida, pois se encontra no seu espaço onde tudo é possível, tudo é “liberado”, pelo menos no decorrer das comemorações festivas presentes nos compromissos das irmandades religiosas.

A dança e a devoção representam dois momentos importantes no âmbito das festas celebradas pelas irmandades. Na dança, ocorre uma transfiguração dos sujeitos que se transformam em personagens e imitam o rei, a rainha, o capitão, os dançadores, etc., buscando uma unidade no significado da festa do rosário, ou seja, buscam uma representação do Reinado como um modelo social da monarquia que foi vivida por seus antepassados negros trazidos da África e escravizados na época do Brasil-Colônia. Na obra **Reis Negros no Brasil Escravista**, a autora Marina de Mello e Souza afirma:

Essas cerimônias [eleições de reis negros no Brasil escravista] ricas em significados difíceis de serem desvendados, de uma complexidade que passou despercebida à maioria dos seus observadores e estudiosos e resulta do encontro entre portugueses e africanos no contexto das relações escravistas. A aceitação do catolicismo pelos negros não foi total e imediata, mas podemos dizer que houve uma fusão entre os rituais africanos e a religião católica. O interessante é tentar entender como as diferenças tornaram-se similitudes, como a cruz se tornou um *nkisi*, os missionários católicos, *ngangas*, e D. Pedro II, *Nzambi Mpungu*. Como do encontro das duas religiões, dos seus sacerdotes e seguidores, nasceu o que vem sendo chamado de cristianismo africano, que aceita vários elementos do cristianismo e combina de forma dinâmica as diferentes cosmologias. (SOUZA, 2006, P.67)

A devoção era, também, um dos requisitos básicos pelas irmandades, a começar da definição do **orago** que estabelecia os requisitos para a entrada do irmão na irmandade. Requisitos esses que implicavam uma série de obrigações para o devoto. Primeiramente, a profissão da fé católica, sendo a partir deste ponto firmados critérios de admissão, depois o zelo material pela irmandade, praticar doações e participar das festas.

Os estatutos das Irmandades religiosas mencionam os dias da semana e do ano dedicados às práticas devocionais, mais o calendário litúrgico a ser obedecido. Do número de cultos, distinguem-se três, a saber; um relativo às práticas cotidianas (rezas, novenas, missas semanais), outro relativo cultos celebrados com outras irmandades, e, um terceiro, promovido pela confraria, em homenagem à padroeira e aos santos(as) alocados nos altares laterais das igrejas. Era a grande festa e devoção a São Benedito e a Nossa Senhora do Rosário, momento esperado por todos os irmãos e irmãs pertencentes a irmandade. Conforme afirma o compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito;

Todos os irmãos, principalmente os mesários, são obrigados a assistir de cruz alçada a missa celebrada neste convento nos dias seguintes: primeiro de janeiro, Domingo da Ressurreição, domingo do espírito santo, domingo da santíssima Trindade, Quarta feira de Cinzas, Domingos de Ramos, e a todas as mais festividades que se fizerem no convento; porém a estas precederá convite do prelado (compromisso da irmandade do Glorioso São Benedito, cidade da Paraíba do Norte, Capítulo 9, artigo No 34, ano 1866.)

Desta forma, estudar as Irmandades religiosas como, por exemplo, a do Rosário e de São Benedito, tomando como ponto de partida suas diferentes manifestações culturais, entre elas as festas e suas devoções, é também uma tentativa de compreender seu cotidiano, suas formas de funcionamento e as estratégias de sobrevivência social e cultural dos negros que dela faziam parte, é buscar entender como as práticas culturais iam moldando a sociedade, estabelecendo novos códigos de sociabilidade entre os irmãos (escravos ou forros), com a sociedade branca e escravista na Paraíba Imperial.

